



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 033/2024

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 33ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Talis Ferreira (Podemos). A reunião contou com o comparecimento dos seguintes demais membros titulares: os Vereadores Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Juarez Vieira da Silva (Republicanos) e Sergio Souza (MDB). Também estiveram presentes os Vereadores Felipe Kinn da Silva (MDB) e Gustavo Oliveira (Progressistas). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Requerimento nº 061/2024**, de iniciativa da Vereadora Ana Paula Machado: Agendamento de reunião para tratar sobre o Mês "Dezembro Verde", que é um mês voltado para o bem estar animal. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão da referida matéria na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de vinte e quatro de outubro. **2. Projeto de Lei Complementar nº 01/2024**, de iniciativa da Mesa Diretora, que altera as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Secretário-Geral, Consultor Jurídico e Assessor de Comunicação, constantes no Anexo I da Lei Complementar n.º 5.901, de 19 de março de 2014, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos e Estabelece o Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o referido Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **3. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024**, de autoria do Vereador Talis Ferreira, que concede o Título de Cidadão Montenegriño ao 2º Sgt PM DIÉFERSON FERREIRA DA SILVEIRA. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o referido Projeto de Decreto Legislativo está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **4. Projeto de Lei nº 092/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 380.403,00. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o referido Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Secretário Geral.....*

**André Susin
Secretário Geral**